



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ-LOG/237

Vitória, 17 de dezembro de 2020

Senhor Vereador

Cleber José Félix

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento de Logradouro

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao pedido de informação referente ao Projeto de Lei nº 213/2020, de autoria do Vereador Maximiano Feitosa da Mata, através do Ofício nº 4294/2020, da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade.

Atenciosamente,



Wallace Nascimento Valente

Secretário de Governo em exercício.

Ref.Proc. 3730529/2020 - PMV

6119/2020 - CMV





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE
GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Of. Nº 4294/2020-SEDEC/GAB

Vitória (ES), 17/12/2020

À SEGOV/SUB-RI

Ref.: PROCESSO Nº 3730529/2020 - INFORMAÇÕES REFERENTES A LOGRADOUROS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo em epígrafe, referente ao **Projeto de Lei nº 213/2020**, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o nº **6119/2020**, de autoria do Sr. Vereador **Max da Mata**, informamos a V. Exa. que o logradouro existe, trata-se de uma Escadaria e a denominação sugerida já consta no ementário de logradouros oficiais do município. No entanto, através de um abaixo assinado, os moradores solicitaram a troca da denominação entre dois logradouros, estando de acordo com a Lei nº 6080/2003.

Portanto, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

*"Art. 1º. Fica denominada **Escadaria Professor Clóvis Rabelo** o logradouro público com início na Rua Bráulio Macedo (ponto de coordenadas UTM E= 366.140,957 e N= 7.753.649,837) e término na Alameda Dezesete (ponto de coordenadas E= 366.108,488 e N= 7.753.694,104), no Bairro Ilha do Boi".*

Art. 2º. Fica revogada a Lei nº 6737/2006.

Art. 3º. Fica revogada a Lei nº 3600/1989.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente,

MARCIO AURELIO

PASSOS:0392668

8742

MÁRCIO AURÉLIO PASSOS

Assinado de forma digital
por MARCIO AURELIO
PASSOS:03926688742
Dados: 2020.12.17 15:07:53
+03'00'

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.

LUCIANO REZENDE

Prefeito Municipal de Vitória

LEANDRO ORCELINO PIRES

SEDEC/GAB

Este documento foi assinado digitalmente por LEANDRO ORCELINO PIRES, matrícula 607359.

Para verificar a autenticidade do documento acesse http://gestao.documentos.vitoria.es.gov.br/#/validar_documento e utilize a chave abaixo:

17152E72-684C-4ED0-565777E0F

Autenticar documento em <http://camara.senipapel.cmv.es.gov.br/autenticar>
com o identificador 3200310037003500360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

